



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 59/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de créditos adicionais suplementares para atendimento de despesas de relevante interesse público, destinadas à aquisição de bens e serviços necessários à continuidade e melhoria do serviço público prestado à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I e III da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
036	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	04.122.0105-2.132	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
047	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	04.123.0105-2.134	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
083	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cód. Aplic.: 310.0000

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
138	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086-2.054	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
143	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.054	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
163	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.141	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.143	R\$ 70.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
210	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	12.365.0110-2.148	R\$100.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
227	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
240	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	12.306.0102-2.107	R\$ 10.000,00
Cód. Aplic.: 200.0003				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Parágrafo Único: Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput para atendimento de despesas com a prestação de outros serviços de terceiros junto às Unidades Executoras acima relacionadas, voltados ao pagamento de despesas com Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefone e Auxílio Alimentação dos servidores municipais, além de despesas com aquisição de materiais de consumo em geral para a Seção de Assistência Social e Seção de Serviços.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
202	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.365.0110-2.128	R\$ 35.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
208	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA	12.365.0110-2.148	R\$ 130.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
215	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.361.0110-1.078	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
225	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA	12.361.0110-2.149	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
229	3.3.90.40-01	SERV. DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	12.361.0110-2.149	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



239	3.3.90.30-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	12.306.0102-2.107	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.510, de 26 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de setembro de 2024.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 / 10 / 2024. Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete